



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Publicado no quadro de avisos
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei
Orgânica Municipal.

PORTARIA N.º 087/2022.

Itambé, 15 de junho de 2022
[Assinatura]
Assinatura/Identificação
PORT. N.º 350/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no art. 70, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no parágrafo único do art. 2º, do Decreto Municipal nº 045/2022, que regulamenta o § 1º, do art. 3º-A, da Portaria nº 519/2011, do Ministério da Previdência Social, com suas atualizações posteriores, para efeito de criação do Comitê de Investimentos do ITAMBEPREV - Instituto de Previdência do Município de Itambé-PE -, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Comitê de Investimentos do ITAMBEPREV - Instituto de Previdência do Município de Itambé-PE -, composto pelos seguintes membros:

- I – LUIZ EDUARDO – servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, representante do Poder Executivo Municipal;
- II – ANABEL SOARES DA SILVA – servidora titular de cargo inativo, representante dos servidores efetivos e inativos;
- III – KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE - representante da Diretoria da Unidade Gestora do ITAMBEPREV - Instituto de Previdência do Município de Itambé-PE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, 15 de junho de 2022.

Maria das Graças Gallindo Carrazoni
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Prefeita